

A Superintendência de Relação com Investidores Institucionais (SIN) da CVM, por meio da [**Deliberação CVM 777**](#), comunica aos participantes do mercado e ao público em geral que Elton Felix Gobi Lira, Êxito Consultoria de Investimentos LTDA. e Êxito E Assessoria LTDA não estão autorizados a exercer quaisquer atividades no mercado de valores mobiliários.

A área verificou indícios de que Elton Felix Gobi Lira e as empresas ofereciam publicamente serviços de consultoria de valores mobiliários e de administração de carteiras sem autorização prévia da Autarquia, conforme previsto nos termos dos arts. 15, 19, § 4º, e 23 da Lei 6.385/76, e do art. 2º da Instrução CVM 558.

Por isso, a Autarquia determinou a suspensão imediata de tais procedimentos. Em caso de descumprimento, Elton Felix Gobi Lira, Êxito Consultoria de Investimentos LTDA. e Êxito E Assessoria LTDA estarão sujeitos à multa cominatória diária, no valor de R\$ 5.000,00, sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas antes da publicação desta Deliberação, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei 6.385/76, após o regular processo administrativo sancionador.

Lembre-se!

Caso seja investidor ou receba proposta de investimento por parte das empresas mencionadas, entre em contato com a CVM através do [**Serviço de Atendimento ao Cidadão \(SAC\)**](#), preferencialmente fornecendo detalhes da oferta e a identificação das pessoas envolvidas, a fim de que seja possível a pronta atuação da Autarquia no caso.

Mais informações

Acesse a íntegra da [**Deliberação CVM 777**](#).

Fonte: [CVM](#), em 02.08.2017.